



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Autoriza servidor municipal a conduzir veículos de propriedade da Prefeitura Municipal.*

O Prefeito do Município de Vila Nova do Sul, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996 e com a Instrução Normativa SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o servidor **RENATO BONOTO MEDEIROS**, portador da matrícula 1192-4, a conduzir os seguintes veículos de propriedade deste órgão, cujas placas são:

- IWK3327
- JAW4G15
- IYE3532

**Art. 2º** A autorização mencionada no Art. 1º se restringe ao perímetro do Município de Vila Nova do Sul.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 05/07/2024 A 19/07/2024  
RESP: *Thielson Alves*

*Registre-se e Publique-se.*